



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 053/2022 – De 25 março de 2022.

O Exmo. Sr. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado
do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA à Vereadora **ZENAIDE PACHECO DE LIMA**, Vice - presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em razão de desloca-se, para a cidade de Itaituba – Estado do Pará, a serviço desta Casa de Leis, junto ao Escritório de Contabilidade – ESACON, nos dias 28,29/03/2022 para fins de tratar assuntos da referida Casa de Leis.

Art.2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil e Reais), em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 25 de março de 2022.



ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA
Presidente da
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 25 / 03 / 2022

Horário: 13:30hs

x Zenaide P. de Lima.

Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria n.º 053/2022, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, Aveiro-Pará, 25 de março de 2022.



Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome: Antônio Elídio da Freita Silva Cargo: Vereador/Presidente-CMA	
Nº de diárias: 02 (duas) diárias.	Portaria nº 053/2022
Valor da Diária: R\$ 500,00	Valor total Recebido: R\$ 1000,00
Meio de transporte:	
(X) Lancha () ônibus () avião () veículo próprio () Carro	
Roteiro: AVEIRO/PA a ITAITUBA/PA / ITAITUBA/PA a AVEIRO/PA	
Data da Saída: 27/03/2022	Data do Retorno: 29/03/2022
Motivo da viagem: Ir ao escritório Contabilidade ESACON com a finalidade de tratar de assuntos legislativos.	
<i>Relatórios</i>	
<p>Às 14h00min do dia 27 de março de 2022, sai de Aveiro/PA, na lancha comercial, com destino à cidade de Itaituba/PA, a serviço da Câmara Municipal de Aveiro, com o objetivo de ir ao Escritório contabilidade ESACON com a finalidade de tratar de assuntos legislativos. Chegando à cidade de Itaituba na mesma data (27/03/2022), após três horas de viagem me estabiltizei em um hotel, já pagando a estadia na entrada, e na data do dia 28,29 de março de 2022, prosseguir com o objetivo para o qual fui designado, me apresentando no Escritório Contabilidade ESACON, para requerer assessoria sobre as atividades legislativas da Câmara Municipal de Aveiro/PA, que após a conclusão do mesmo, fiz o trajeto de retorno as 10hs do dia 29 do corrente mês e ano à cidade Aveiro/PA, via lancha. Desde então, conforme relato, foi gerado despesas durante o período de viagem, com transporte intermunicipal, transporte urbano, estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim atribuído duas diárias, haja vista, a necessidade de viajar um dia antes para qualquer serviço em outro município me comparecendo a Câmara Municipal de Aveiro no dia 30 do corrente mês e Ano.</p> <p style="text-align: center;">Aveiro/PA, 30 de março de 2022.</p>	
 _____ Antônio Elídio da Freita Silva Presidente/CMA	